



AUTO POSTO
Carneiro

CNPJ 10.402.407/0001-07, Fone 63 3344-1401, RUA VALTER VENÂNCIO, 573 - CENTRO
77985-000 - CARRASCO BONITO - TO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	153 16
FLS n°	
Ass:	

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



AUTO POSTO Carneiro

CNPJ 10.402.407/0001-07, Fone 63 3344-1401, RUA VALTER VENÂNCIO, 573 – CENTRO
77985-000 – CARRASCO BONITO – TO

ANEXO – II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	154
FLS n°	
Ass:	

PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

A empresa **W. C DA SILVA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.402.407/0001-07, vem credenciar seu representante legal para a participação no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 02/2021, a ser realizado no (a) setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, na data de 18 de Março de 2021, as 09h00min. Na pessoa da Sra. ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO, brasileira, natural de Araguatins/TO, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 425.858 SSP/TO, e do CPF nº 002.216.921-00, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Boa Vista, complemento casa, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS
MÁRIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabela nº 11-55
CPF nº 002.216.921-00
Augustinópolis/TO, 15 de março de 2021.



Wendel Carneiro da Silva

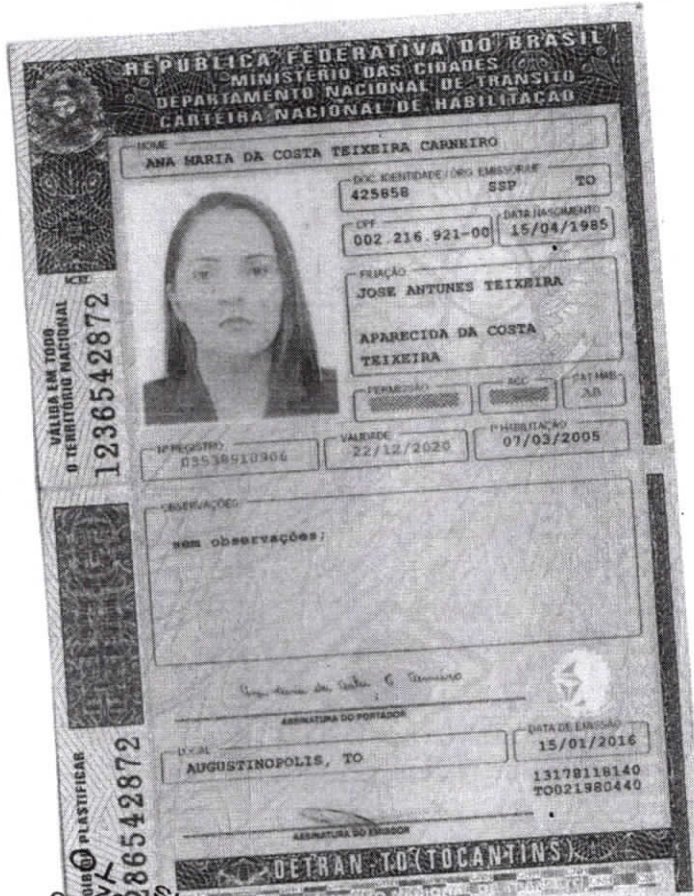
WENDEL CARNEIRO DA SILVA

Sócio Administrador

W C DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 10.402.407/0001-07

[Handwritten signature]



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 155 16
FLS n°
Ass:

Augustinópolis - TO
Fone (63) 3456-1592
Tabela 01: 255.320/0001-55

Augustinópolis - TO
Fone (63) 3456-1592
Tabela 01: 255.320/0001-55

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA151093-NOT
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 - 466445. Augustinópolis - TO, 18 de março de 2021. EMOLUMENTOS: R\$2,63. Taxa Judiciária: R\$0,74. Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13. Selo: Isento TOTAL: R\$4,02
Em test. da verdade
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA151094-EQB
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0003 - 466463. Augustinópolis - TO, 18 de março de 2021. EMOLUMENTOS: R\$2,63. Taxa Judiciária: R\$0,74. Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13. Selo: Isento TOTAL: R\$4,02
Em test. da verdade
Elizângela Cruz da Silva - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

Augustinópolis - TO
Fone (63) 3456-1592
Tabela 01: 255.320/0001-55

SOCIEDADE LIMITADA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
A G DE MOARES & CIA LTDA

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	156
FLS n°	
Ass:	

ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES, brasileiro, natural de Tuntum - MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 09/07/1961, empresário, nº. do C.P.F. 418.665.171-04, documento de identidade nº. 1.395.435 SSP - GO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, nº. 02 - centro, - Carrasco Bonito - TO, CEP 77.985.000,

RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES, casada com comunhão parcial de bens, natural de Passagem Franca - MA, data de nascimento 08/01/1973, empresária, nº. do C.P.F. 466.801.443-53, documento de identidade nº. 626.591 - SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida Araguaia nº. 02, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP 77.985.000, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial: **A G DE MORAES & CIA LTDA**, e terá sede à Rua Valter Venâncio, nº. 573 - centro, Carrasco Bonito - TO, CEP 77.985.000. Nome de fantasia: **AUTO POSTO SHALOM**

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quant. quotas	%	Valor total
ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES	95.000	95	95.000,00
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá como objetivo social:

47.31-8/00	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotivos.
56.11-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
45.20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores.
4732-6/00	Comercio varejista de Lubrificantes

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, NOTIFICADA, por carta protocolada e entregue aos sócios quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

AG

Exameiro

Paulo

A

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	157 16
FLS n°	
Ass:	

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES**, com os poderes e atribuições de administrar os atos e operações da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal o sócio administrador **ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES**, que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da comarca de Augustinópolis – TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde serão dirimidas as dúvidas e ações infundidas deste instrumento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	158
FLS n°	
Ass:	

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

Carrasco Bonito – TO, 17 de Setembro 2008

RECIBO
Sócios:

Alexandre Gonçalves de Moraes
Alexandre Gonçalves de Moraes

RECIBO

Raimunda Rodrigues da Silva Moraes
Raimunda Rodrigues da Silva Moraes

Testemunhas

Godi

Paulo Cesar Alves Godinho
RG: 033554402007-2 SSP/ MA
CPF: 162.706.490-72

Soneide Cândido Moraes

Soneide Candido de Moraes
RG: 420.651 SSP/ TO
CPF: 015.917.251-94

CARTÓRIO DO TRAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 25.065.368/0001-69

RECONHECIMENTO

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de

Alexandre Gonçalves de Moraes e Raimunda Rodrigues da Silva

Em test. da verdade

Carrasco Bonito - TO, 17.09.2008

Oficial

25.065.368 / 0001 - 69

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JUDICIAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO
1º DE NOTAS DE CARRASCO BONITO - TO
Josefa Ferreira da Silva
Tabellã

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2008	
SOB Nº: 17200316979	
Protocolo: 08/020987-4, DE 30/09/2008	
A G DE MORAES & CIA LTDA	
ANTONIA JOSIANE DE MENEZES SECRETARIA GERAL	

AB

Concilio

Paulo

A

A G DE MORAES & CIA LTDA - EPP
 CNPJ nº 10.402.407/0001-07

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES, brasileiro, natural de Tuntum/MA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/07/1961, portador da CIRG nº 1.395.435 – SSP/GO e do CPF nº 418.665.171-04, residente e domiciliado na Avenida Araguaia, 02 – Centro, na cidade de Carrasco Bonito/TO, CEP 77985-000; e **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES**, brasileira, natural de Passagem Franca/MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/01/1973, portadora da CIRG nº 626.591 – SSP/TO e do CPF nº 466.801.443-53, residente e domiciliada na Avenida Araguaia, 02 – Centro, nesta mesma cidade de Carrasco Bonito/TO, CEP 77985-000, únicos sócios componentes da Sociedade: “**A G DE MORAES & CIA LTDA - EPP**”, com sede à Rua Valter Venâncio, 573 - Centro, CEP 77985-000, na cidade de Carrasco Bonito/TO, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 03/10/2008 sob o NIRE 17200316979 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.402.407/0001-07, resolvem em comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA 1ª – Neste ato, retira-se da Sociedade o sócio acima qualificado Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES**, que vende toda a sua participação na sociedade no total de 95.000 (Noventa e Cinco Mil) cotas unitárias, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, totalizando R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) ao sócio a seguir qualificado, que através da presente alteração é admitido na sociedade: Sr. **WENDEL CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, natural de Araguaia/TO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/06/1982, portador da CIRG nº 393.317 – SSP/TO e do CPF nº 001.512.151-89, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, S/N – Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Carneiro da Silva e Lucimar Ferreira da Silva; Também neste ato, retira-se da Sociedade a sócia acima qualificada Sra. **RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES**, que vende toda a sua participação na sociedade no total de 5.000 (Cinco Mil) cotas unitárias, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); sendo 2.000 (Duas Mil) cotas unitárias ao sócio admitido acima qualificado, Sr. **WENDEL CARNEIRO DA SILVA** pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); e 3.000 (Três Mil) cotas unitárias pelo valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) à sócia a seguir qualificada, que através da presente alteração é admitida na sociedade: Sra. **ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO**, brasileira, natural de Araguaia/TO, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/04/1985, portadora da CIRG nº 425.858 – SSP/TO e do CPF nº 002.216.921-00, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, S/N – Bairro Boa Vista, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filha de José Antunes Teixeira e Aparecida da Costa Teixeira. Os Sócios retirantes declaram que receberam integralmente os valores pelas cotas ora

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
 PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701459430. NIRE: 17200316979.
 W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 19/04/2017
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Wenael Carneiro da Silva. Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro.

*Fluta do goncalves de moraes
 Raimunda Rodrigues da S. Moraes*

[Handwritten signatures and initials]

vendas e dão plena, rasa e irrevogável quitação das mesmas. O sócio WENDEL CARNEIRO DA SILVA integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, mais 200.000 (Duzentos Mil) cotas unitárias de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, num total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Portanto, em virtude da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 300.000 (Trezentos Mil Cotas) unitárias de R\$ 1,00 (Hum Real) cada cota, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR TOTAL
WENDEL CARNEIRO DA SILVA	99	297.000	297.000,00
ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	01	3.000	3.000,00
TOTAIS	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA 2ª. - O Nome Empresarial da Sociedade, a partir da presente alteração passa a ser: **W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, e o nome de fantasia: **AUTO POSTO CARNEIRO**;

CLÁUSULA 3ª. - A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5611-2/03	Lanchonete
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA 4ª. - A administração da Sociedade cabe ao sócio WENDEL CARNEIRO DA SILVA, que terá poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 5ª. - O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA 6ª. - Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
 PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701459430. NIRE: 17200316979.
 W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 19/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Wenel Carneiro da Silva
Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro
[Assinaturas]

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP" e expressão de fantasia "AUTO POSTO CARNEIRO" e tem sede e domicílio na Rua Valter Venâncio, 573 - Centro, CEP 77985-000, na cidade de Carrasco Bonito/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, integralizadas em moeda corrente deste país pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR TOTAL
WENDEL CARNEIRO DA SILVA	99	297.000	297.000,00
ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	01	3.000	3.000,00
TOTAIS	100	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5611-2/03	Lanchonete
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, com término do exercício em 31 de Dezembro de cada ano;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701459430. NIRE: 17200316979.
W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Wendel Carneiro da Silva
Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro
Alvaro Inocêncio de Moraes
Jaimunda Rodrigues da S. Moraes

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio WENDEL CARNEIRO DA SILVA, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS RETIRADAS

O Administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, especialmente à Legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
 PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701459430. NIRE: 17200316979.
 W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP



ERIAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 19/04/2017
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Wenel Carneiro da Silva. Uma via da Carta Escrita. Carimbo.

[Handwritten signatures and initials]

peita ou suborno, concussão ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - FORO

Ficou eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única via de igual teor e forma, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Carrasco Bonito - TO, 03 de Abril de 2017

Wendel Carneiro da Silva
 WENDEL CARNEIRO DA SILVA
 -Sócio/Administrador-

Ana Maria da Costa Teixeira Carneiro
 ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO
 -Sócia-

Alexandre Gonçalves de Moraes
 ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAES
 -Sócio Retirante-

Raimunda Rodrigues da S. Moraes
 RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES
 -Sócia Retirante-

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
 PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701459430. NIRE: 17200316979.
 W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCETINS
 JUIZADO ESPECIAL DE COMÉRCIO DE TUCURUÍ

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 19/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 164 16
 FLS n° 164 16
 Ass: _____

**Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos,
 Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO**
 Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

Nº Selo: 128033AAA029138-KON
 Confirme a Autenticidade: <https://pje.to.jus.br/Gise/vervite/Extrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA029138&codigoValidacao=KON

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 06/04/2017
 Emot: R\$ 1,25 TRF: R\$ 0,25 Fone: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA

**CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabela
 CNPJ: 01.255.320/0001-55
 Fone (63) 3456-1592
 Augustinópolis - TO**

**Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos,
 Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO**
 Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

Nº Selo: 128033AAA029143-MNV
 Confirme a Autenticidade: <https://pje.to.jus.br/Gise/vervite/Extrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA029143&codigoValidacao=MNV

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ALEXANDRE GONCALVES DE MORAES, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 06/04/2017
 Emot: R\$ 1,25 TRF: R\$ 0,25 Fone: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA

**Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos,
 Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO**
 Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

Nº Selo: 128033AAA029141-YDB
 Confirme a Autenticidade: <https://pje.to.jus.br/Gise/vervite/Extrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA029141&codigoValidacao=YDB

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 06/04/2017
 Emot: R\$ 1,25 TRF: R\$ 0,25 Fone: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA

**CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabela
 CNPJ: 01.255.320/0001-55
 Fone (63) 3456-1592
 Augustinópolis - TO**

**Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos, Títulos e Documentos,
 Pessoas Jurídicas do Município de Augustinópolis - TO**
 Avenida Tocantins, nº 464, Centro Fone: (63) 3456-1592

Nº Selo: 128033AAA029142-CME
 Confirme a Autenticidade: <https://pje.to.jus.br/Gise/vervite/Extrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128033AAA029142&codigoValidacao=CME

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: WENDEL CARNEIRO DA SILVA, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 06/04/2017
 Emot: R\$ 1,25 TRF: R\$ 0,25 Fone: R\$ 0,30 ISS: R\$ 0,08 Total: R\$ 2,08

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - TABELIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 13:00 SOB Nº 20170080730.
 PROTOCOLO: 170080730 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701459430. NIRE: 17200316979.
 W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP

JUCETINS
 JUIZ DE DIREITO

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 19/04/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JO

Carineiro

Carineiro

A
top

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

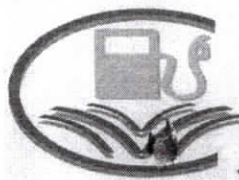
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W C DA SILVA & CIA LTDA - EPP			Protocolo: TOC2000561024	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 17200316979	CNPJ 10.402.407/0001-07	Data de Ato Constitutivo 03/10/2008	Início de Atividade 01/10/2008	
Endereço Completo Rua VALTER VENÂNCIO, Nº 573, CENTRO - Carrasco Bonito/TO - CEP 77985-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; LANCHONETE; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.				
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO	CPF/CNPJ 002.216.921-00	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome WENDEL CARNEIRO DA SILVA	CPF/CNPJ 001.512.151-89	Participação no capital R\$ 297.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome WENDEL CARNEIRO DA SILVA	CPF 001.512.151-89	Término do mandato		
Último Arquivamento			Situação	
Data 9/04/2017	Número 20170080730	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2020, às 15:15:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código QAG9APM1.

TOC2000561024

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



AUTO POSTO Carneiro

CNPJ 10.402.407/0001-07, Fone 63 3344-1401, RUA VALTER VENÂNCIO, 573 – CENTRO
77985-000 – CARRASCO BONITO – TO

ANEXO III

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	166 16
FLS n°	
Ass:	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **W. C DA SILVA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.402.407/0001-07, sediada à Rua Valter Venâncio, nº 573, centro, CEP: 77.985-000, Carrasco Bonito/TO, através de sua representante legal a Sr(a) ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO, brasileira, natural de Araguatins/TO, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 425.858 SSP/TO, e do CPF nº 002.216.921-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação REGULAR perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Augustinópolis/TO, 15 de Março de 2021.

Ana maria da Costa Teixeira Carneiro

ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO

Representante Legal

W C DA SILVA & CIA LTDA-ME

CNPJ nº 10.402.407/0001-07

Carneiro *Ass:* *A* *1002*